



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**16ª ATA DE DESCREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002/2021  
INEX 008-29/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pelo Decreto nº 006/2023 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

A presente reunião foi realizada visando analisar o Descredenciamento do seguinte credenciado:

| ESPECIALIDADE                      | PESSOA JURÍDICA/FÍSICA                           |
|------------------------------------|--|
| Médico Pediatra (60 consultas/mês) | MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53 |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Aberta a sessão a Comissão fez a leitura da Solicitação de Descredenciamento apresentada pela empresa MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53, pelo qual havia se credenciado para a especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês), pelo qual solicita o descredenciamento.

Observamos que a empresa em 06/07/2021 foi credenciada para a especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês), conforme 2ª Ata de Abertura da Sessão Chamamento Público nº 002/2021 para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços em saúde e Termo de Adesão.

Conforme disposto no item 15.4 do Edital, bem como item 13.1.2 do Termo de Adesão, a saber: "A credenciada poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O pedido de descredenciamento não desincumbe a credenciada do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas neste Regulamento", pode a credenciada solicitar o seu descredenciamento.

Após a análise da situação apresentada, deu-se por **DEFERIDO o DESCREDENCIAMENTO da empresa MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53 para a especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês)**, de acordo com os termos editalícios e de adesão.

A credenciada fica ciente de que a mesma poderá requerer sua inclusão novamente na Chamada Pública para os serviços ora descredenciados, desde que sejam atendidos os termos editalícios, durante a vigência da Chamada Pública.

Sem que houvesse nenhum questionamento ou recurso, ficam encerrados assim os trabalhos.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente da CPL

**Milene Flores Dias**  
Membro

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro

Comissão Especial de Credenciamento:



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

***Thaisa pereira de carvalho de morais***

Presidente

***Cristiana Neves de Novaes***

Membro

***Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza***

Membro



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

A Prefeitura Municipal, conforme Carta Magna, Lei 8.666/93 e 8.080/90, torna público o Aviso da 16ª Ata de Descrédenciamento de Credenciada participante da Chamada Pública nº 2/21-PA 53/21, INEX nº 8-29/21. Objeto: Descrédenciamento de pessoa jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento para descrédenciamento da especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês) da empresa MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53, em virtude do pedido de descrédenciamento. Após a análise da situação apresentada, deu-se por **DEFERIDO o DESCRÉDENCIMENTO da empresa MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53 para a especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês)**, de acordo com os termos editalícios e de adesão. A credenciada fica ciente de que o mesmo poderá requerer sua inclusão novamente na Chamada Pública para os serviços ora descrédenciados, durante a vigência da Chamada Pública, desde que sejam atendidos os termos editalícios. Registra-se. Publique-se. Condeúba, BA – 15.07.24. Adonildo Ribeiro da Silva-Presidente da CL